MUNICÍPIO DE
CORONEL VIVIDA

Proc. Administrativo 11.701/2025

De: Maira S. - SA-DPP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 22/12/2025 às 11:25:14

Setores envolvidos:

SA, SA-DLC, SA-DPP, SF-DC, GP, GP-PJ

ADITIVO - EMENDA IMPOSITIVA GENOMA

Nome da empresa*:
GENOMA CORONEL VIVIDA

Número do CNPJ da empresa*:
09.597.621/0001-79

Modalidade da licitação*:
Dispensa/Inex. de Chamamento

Número da licitação*:
5

Ano da licitação*:
2025

Número do Contrato ou Ata de Registro de Preços*:
5

Ano do Contrato ou Ata de Registro de Preços*:
2025

Objeto da licitação*:
REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A GENOMA CORONEL VIVIDA, DECORRENTES DE EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS

Qual a finalidade do pedido?*:
Aumento de Meta

Justificativa*:
Conforme oficio 172/2025 e lei Municipal nº 3.554/2025, de 17 de dezembro de 2025 em anexo, os quais aduzem sobre o remanejamento da emenda impositiva nº 03/2024, segue pedido de aditivo ao termo de fomento nº 05/2025, com o objetivo de fortalecimento das ações já desenvolvidas, que vêm apresentando resultados positivos e relevantes para a coletividade, mantendo-se a finalidade original.

_

Maira Soares
Dirigente de Divisão

Anexos:

1_Emenda_impositiva_e_oficio.pdf
2_LEI_3554_2025.pdf
3_PLANO_DE_TRABALHO.pdf

Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

OFÍCIO nº. 172/2025

Coronel Vivida, 03 de dezembro de 2025.

PROTOCOLO Nº 4375/25
Em 03.12.25 h: 10:04
FUNCIONÁRIO

A Sua Excelência o Senhor
Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal
Coronel Vivida – PR

Assunto: Remanejamento de valores de Emenda Impositiva de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Solicitamos a Vossa Excelência para que encaminhe a essa Casa de Leis, Projeto de Lei dispondo sobre o remanejamento de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) referente as Emendas Impositivas do Vereador Marcos Alexandre Soares Barbosa do ano de 2024, conforme tabela abaixo:

VER. MARCOS A. SOARES BARBOSA		
Ass. SOS Vida Nova	47.754.340/0001-71	20.000,00
Genoma Coronel Vivida	09.597.621/0001-79	20.000,00
TOTAL:		**40.000,00**

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO:

VER. MARCOS ALEXANDRE SOARES BARBOSA	
NÚMERO DA EMENDA IMPOSSITIVA	03/2024
Funcional Programática: 0503.27.812.0018.2.162 - Transferências para Esporte Clube Flor da Serra - Emendas Impositivas	40.000,00
TOTAL:	**40.000,00**

Atenciosamente,

Marcos Alexandre Soares Barbosa
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ.
CNPJ nº 77.778.637/0001-38 Fone: (46) 32321696

Protocolo Nº 391/24
Em 06/11/24 Hs. 08:48
Funcionário

Emenda Impositiva Individual nº 03/2024, ao Projeto de Lei nº 101/2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Coronel Vivida para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS ** Até o limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do Exercício anterior.*	260.000,00
EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS	260.000,00
MÍNIMO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS DESTINADAS AS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	130.000,00
LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS QUE PODEM SER DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS	130.000,00
EMENDA DISPONIBILIZADA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA CULTURA E DO DESPORTO	DEPARTAMENTO DO DESPORTO
VALOR DA EMENDA	40.000,00
NÚMERO DA EMENDA	03/2024
ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA CULTURA E DO DESPORTO **UNIDADE:** 0503 – DEPARTAMENTO DO DESPORTO **P/A: 2.162** - Transferências para Esporte Clube Flor da Serra - Emendas Impositivas **Funcional Programática:** 0503.27.812.0018.2.162 - Transferências para Esporte Clube Flor da Serra - Emendas Impositivas **Natureza da Despesa:** 3.3.50.41 – Contribuições **Fonte de Recursos**: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
BENEFICIÁRIO	**CNPJ DO BENEFICIÁRIO**
Esporte Clube Flor da Serra	77.739.902/0001-79
FONTE DE RECURSO: CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO **ÓRGÃO: 9800** – RESERVA DE CONTINGÊNCIA **UNIDADE: 9899** – RESERVA DE CONTINGÊNCIA **P/A: 2.999** – RESERVA DE CONTINGÊNCIA **Funcional Programática:** 9899.99.999.9999.2.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA **Natureza da Despesa**: 9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA **Fonte de Recursos:** 000 – Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00

Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações decorrentes das Emendas Impositivas nas Leis Municipais nºs. 3066/2021 - Plano Plurianual e 3363/2024 - Diretrizes Orçamentarias.

Sala da Bancada do Partido Liberal - **PL**, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2024.

Ver. Marcos Alexandre Soares Barbosa

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LEI N. º 3554/2025, de 17 de dezembro de 2025

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3066/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3363/2024 (LDO para 2025) e nº 3409/2024 (LOA para 2025).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 3066/2021, de 02 de junho de 2021, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 aprovada pela Lei Municipal nº 3363/2024, de 02 julho de 2024 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2025, aprovada pela Lei Municipal nº 3409/2024, de 21 de novembro de 2024, no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0502	Departamento de Cultura		
0502.13.392.0017.2.166	Transferências para Associação SOS Vida Nova – Emendas Impositivas		
3.3.50.41	Contribuições	000-RD	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I – Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0503	Departamento do Desporto		
0503.27.812.0018.2.162	Transferências para Esporte Clube Flor da Serra – Emendas Impositivas		
3.3.50.41 (364)2	Contribuições	000-RD	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Anderson Manique Barreto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

CONTABILIDADE PMCV
LEI 3554-2025 - REMANEJAMENTO EMENDAS IMPOSITIVAS LOA 2025

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N. º 3554/2025, de 17 de dezembro de 2025

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3066/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3363/2024 (LDO para 2025) e nº 3409/2024 (LOA para 2025).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 3066/2021, de 02 de junho de 2021, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 aprovada pela Lei Municipal nº 3363/2024, de 02 julho de 2024 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2025, aprovada pela Lei Municipal nº 3409/2024, de 21 de novembro de 2024, no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do		
	Desporto		
0502	Departamento de Cultura		
0502.13.392.0017.2.166	Transferências para Associação SOS Vida Nova –		
	Emendas Impositivas		
3.3.50.41	Contribuições	000-RD	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I – Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do		
	Desporto		
0503	Departamento do Desporto		
0503.27.812.0018.2.162	Transferências para Esporte Clube Flor da Serra –		
	Emendas Impositivas		
3.3.50.41 (364)2	Contribuições	000-RD	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro do ano de 2025.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:42E570E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/12/2025. Edição 3431 pg 151
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Genoma Coronel Vivida
CNPJ 09.597.621/0001-79

PLANO DE TRABALHO

BOM DE BOLA É CRAQUE NA VIDA

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL 06/2024 - R$ 20.000,00 – Vereador Adelino Guimarães - PSD

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL 04/2024 - R$ 50.000,00 – Vereador Altanir Dallatra – MDB

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL 06/2024 - R$ 15.000,00 - Vereador João Carlos Bertelli - MDB

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL 04/2024 - R$ 40.000,00 - Vereador João Marcos Miotto - PL

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL 07/2024 - R$ 15.000,00 - Vereador Rodrigo Camargo dos Santos - PODEMOS

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL 04/2024 - R$ 45.000,00 - Vereadora Tássia Castelli – PT

EMENDA IMPOSITIVA PROJETO DE LEI 142/2025 – R$ 20.000,00 - Vereador Marcos A.S. Barbosa

VALOR - R$ 205.000,00

2025

Genoma Coronel Vivida
CNPJ 09.597.621/0001-79

1.IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Razão Social da OSC: GENOMA CORONEL VIVIDA			
CNPJ: 09.597.621/0001-79	Endereço: Rua Clevelândia		
Número: S/N	Complemento: Casa	Bairro: Jardim Maria da Luz	
CEP: 85.505-000	UF: PR	Cidade: Coronel Vivida	
DDD/Telefone: 46 99918 2350 46 99976 4567	E-mail: associacaocoronelfutebol@gmail.com		
Agência: CRESOL	Banco: 1783	Conta Corrente: 32332-2	

1.2 IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Representante Legal da OSC: Eder Rodrigo Pereira			
CPF: 036.184.829-30	RG: 6959659-2	Órgão Expedidor: SSP/PR	UF ÓRGÃO: PR
Endereço: Rua Laurindo Antonio de Carli, 101			
CEP: 85.505-000	Telefone: 46 99118 2350		
E-mail: igorpereiracvv@gmail.com			

Representante Legal da OSC: Eder Rodrigo Pereira			
CPF: 036.184.829-30	RG: 6959659-2	Órgão Expedidor: SSP/PR	UF ÓRGÃO: PR
Endereço: Rua Laurindo Antonio de Carli, 101			
CEP: 85.505-000	Telefone: 46 9918 2350		
E-mail: igorpereiracvv@gmail.com			

Genoma Coronel Vivida
CNPJ 09.597.621/0001-79

2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A Genoma Coronel Vivida, é uma entidade sem fins lucrativos, de utilidade publica municipal e estadual, atuando na área educacional desenvolvendo projetos sócio esportivo na modalidade de futebol.

AÇÕES REALIZADAS

Representamos o município de Coronel Vivida nos Jogos da Juventude com a faixa etária de 15 a 17 anos, na modalidade de Futebol de Campo desde 2009, com alunos de nosso projeto sócio esportivo, todos moradores do município.

Nos Jogos Infantis do Sudoeste que abrange a faixa etária de 12 a 14 anos, representamos o município de Coronel Vivida na modalidade de Futebol de Campo , também representamos o município com a modalidade de Futsal, com alunos de nosso projeto sócio esportivo, todos moradores de do município.

Desenvolvemos ações sociais junto aos nossos alunos e seus familiares, voltadas a cidadania contribuindo com entidades de nosso município através de campanhas de doação de roupas, arrecadação de alimentos, brinquedos e combate a exploração sexual infantil.

No início das atividades em 2006, possuía um convênio com o Sport Club internacional de Porto Alegre, com a possibilidade de participações de torneios e competições feitos pelo Inter e também com a parceria de revelar atletas.

Relatando que, desde o inicio, teve o apoio da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR, como local para treino, pagamentos de professores , viagens, alimentações e uniformes. Também a Associação buscava recursos junto a empresas e pessoas que queriam contribuir com o projeto.

Assim começaram os treinamentos e assim participando de várias competições.

Em 27/06/2014 na lei nº. 2605, foi declarada Utilidade Pública a Associação Genoma Coronel Vivida, assim buscando mais parcerias junto ao administrativo.

O Genoma Coronel Vivida, se tornou muito importante junto ao esporte Vividense e também referência Estadual, participando de varias competições representando o município em vários jogos, escolares, juventude, jogos abertos e também no amador adulto Taça Sudoeste e Copa Sulina.

3- DO PROJETO

TITULO DO PROJETO: "BOM DE BOLA É CRAQUE NA VIDA"

JUSTIFICATIVA: O valor destas emendas impositivas serão destinadas para fomento e desenvolvimento da modalidade esportiva de futebol social.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O Genoma Coronel Vivida, sociedade civil, sem fins lucrativos de utilidade pública Municipal, que tem por finalidade fortalecer os associados no âmbito de sua jurisdição mediante a organização e gerência de escolinhas de futebol, tem como meta principal fomentar a prática esportiva no município de Coronel Vivida através da modalidade de Futebol, executando Projeto Social.

Esportivo "Bom de bola é Craque na Vida", totalmente gratuito para 80(oitenta) crianças e adolescentes dos 07(sete) aos 14(quatorze) anos de idade, moradores de Coronel Vivida, que desfrutem da inclusão social e desenvolvimento educacional dos participantes. As atividades serão realizadas das segundas a quinta-feira, nos horários das 8h as 12h e das 13h30 as 17h30, nas categorias sub 07, sub 09, sub 11, sub 13 e sub 15.

PERIODO DE EXECUÇÃO: 10(dez) meses

3.1- DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

Sabemos que hoje o esporte é o principal mecanismo de eficácia comprovada, como fator de crescimento humano, comportando vários benefícios, tanto para individualidade como para coletividade. Já detectamos que o esporte e lazer, tanto para a criança como para a comunidade é de vital importância, dando-lhe subsídios para que possam por si mesmos transformar a sua realidade. Temos no caso o futebol, onde é uma paixão nacional que fascina as crianças, proporcionando assim subsídios para seu desenvolvimento como cidadão.

O projeto tem a proposta de criar núcleo esportivo de escola de futebol no município de Coronel Vivida, para 100 (cem)crianças, jovens/adolescentes e adultos, da faixa etária entre 07 aos 14 anos de idade. As atividades serão realizadas das segundas, terças, quartas e quintas-feira, nos horários das 8h as 12h e das 13h30 as 17h30, nas categorias sub 07, sub 09, sub 11, sub 13 e sub 15.

Como todos os municípios do Brasil, os problemas sociais vêm se agravando tendo em vista o desemprego crescente o que deixa a população em situação de vulnerabilidade social

Genoma Coronel Vivida
CNPJ 08.597.621/0001-79

aumentando as demandas por serviços públicos que venham amenizar tal problemática.

Cabe aqui destacar a situação da infância e adolescência que nesse contexto social desfavorável sofre com os desarranjos familiares e em decorrência disso ficam expostos aos fenômenos da negligência, maus tratos,
abandono familiar, violências sexuais, evasão escolar, consomem drogas, trabalho infantil, envolvimento em atos infracionais e outras situações de violação de direitos fundamentais.

Destaca-se que, embora, haja uma, melhora pontual, no que diz às ofertas de serviços sociais públicos, estes programas ainda não superaram tais situações, persistindo, no município estes fenômenos, constituindo-se um dos
principais desafios a serem enfrentados na atualidade.

O presente projeto pretende utilizar o esporte em sua modalidade, o futebol, como expressão de cultura e rendimento, enfatizando a inclusão social, traduzida como um fator de desenvolvimento e transformação humana, no caso, das crianças, gerando mais saúde, mais equilíbrio, agregando valores e principalmente um importante instrumento para capacitar pessoas a ingressarem construtivamente na sociedade, já que irá frequentar um ambiente social e apaixonante devido o contexto da profissão.

Diante de um país em que os problemas sociais são inúmeros, apresenta o projeto sócio esportivo "Bom de bola é craque na vida" como ferramenta de inclusão social.

3.2 PÚBLICO ALVO

Nº de Atendidos	Faixa etária	Modalidade de Atendimento
100 alunos divididos em turmas : SUB 07 SUB 09 SUB 11 SUB 13 SUB 15	07 aos 14 anos	2 x por semana por turma, com 2h de duração o atendimento em cada turma em cada atividade.

4 – OBJETIVOS

4.1 - OBJETIVO GERAL

Genoma Coronel Vivida
CNPJ 09.507.621/0001-70

Oferecer oportunidade da aprendizagem dos fundamentos do futebol, contribuindo para o desenvolvimento psico-físico-social de crianças e adolescentes do município de Coronel Vivida, através da prática de futebol no âmbito de forma orientada, com acompanhamento técnico.

4.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

► Influenciar na formação do cidadão de maneira positiva buscando a inclusão social através de iniciativas e ações técnico – didáticos pedagógicos

voltados ao equilíbrio dos processos de interação social cooperativa e competitiva de forma consciente e reflexiva.

► Utilizar o esporte como mecanismo maior para desenvolvimento psico-físico-social da criança em questão, de maneira saudável, orientado com acompanhamento técnico.

► Realizar o intercâmbio social e a solidariedade através do futebol;

► Promover a aprendizagem em grupos;

► Proporcionar oportunidade à participação em eventos esportivos e culturais como, torneios e campeonatos;

► Incentivar o futebol como atividade alternativa às drogas e tempos ociosos, estimulando à vida saudável e prevenção às doenças;

► Combater a evasão escolar e a repetência;

► Desenvolver a prática regular de atividades físicas, gerando mais saúde, equilíbrio psicológico, físico e motor;

► Estimular o trabalho em grupo e a convivência comunitária;

► Descobrir novos talentos, possibilitando um ponto de partida para uma possível ascensão social.

5 - ESPECIFICAÇÕES DE METAS, INDICADORES E MEIOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO

Genoma Coronel Vivida
CNPJ 09.597.621/0001-79

Metas Qualitativas		Indicador de aferição de cumprimento das metas	Meios de verificação
1	Evasão Escolar	100% dos alunos iniciarem e concluirem o ano letivo escolar	Avaliado mensalmente, através do SERE
2	Melhoria no Desempenho Escolar	Aumentar em 20% as notas com relação as obtidas no ano de 2024	Boletim Escolar

Metas Quantitativas		Indicador de aferição de cumprimento das metas	Meios de verificação
1	Manter o mínino de inscrições do ínicio ao final do período de execução	100 atendidos	Listas de presença
2	Frequência dos alunos/atletas nas atividades do projeto social	Mínimo de 90% das atividades programadas	Lista de presença

6 – METODOLOGIA / AÇÕES DESENVOLVIDAS

a. DAS CONDIÇÕES DE INGRESSO

A participação do aluno estará condicionada a matrícula e frequência escolar.

b. DAS ATIVIDADES

Será empregada uma metodologia baseada no trabalho voltado a doutrina de treinamento específico de futebol, visando o desenvolvimento físico, técnico, tático e comportamental dos alunos.

6.1 - PÚBLICO ALVO

c. FAIXA ETÁRIA

Contemplará a seguinte categoria, segundo a BID/ CBF nº09/91 e CBF: Sub 07 ao Sub15, ou seja, crianças, jovens e adolescentes de 07 anos até no máximo 14 anos a serem completos no ano de 2025.

d. ESPECIFICIDADE DO PÚBLICO

Participará todo público desde que atendam o item 6. letra a) deste projeto.

e. DAS TURMAS / DIAS E HORÁRIOS

Genoma Coronel Vivida
CNPJ- 09.597.621/0001-70

- Sub 07 - composta por 15(quinze) alunos com atividades as segundas, terças,quartas e quintas-feiras das 8h as 9h;
- Sub 09 - composta por 15(quinze) alunos com atividades as segundas, terças,quartas e quintas-feiras das 9h as 10h;
- Sub 11 - composta por 20(vinte) alunos com atividades as segundas, terças,quartas e quintas-feiras das 10h as 12h;
- Sub 13 - composta por 15(quinze) alunos com atividades as segundas,terças, quartas e quintas-feiras das 13h30 as 15h30;
- Sub 15 - composta por 15(quinze) alunos com atividades as segundas, terças, quartas e quintas-feiras das 15h30 as 17h30;
- As sextas-feiras e domingos serão utilizadas para jogos amistosos, festivais de integração e intercâmbio esportivo.

7 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividade	Descrição da Atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês7	Mês8
Divulgação	Divulgar o projeto sócio esportivo no município de Coronel Vivida através da imprensa e mídias sociais.	X	X	X	X	X	X	X	X
Aulas	Aprendizagem do Futebol (Técnicos, Táticos e Físicos), e desenvolvimento de habilidades motoras e psico- físico-social.	X	X	X	X	X	X	X	X
Intercambio Esportivo	Jogos e festivais na modalidade de Futebol, contra equipes a nível local e regional, com a finalidade de ampliar as vivencias esportivas e culturais.		X	X	X	X	X	X	X
Relatórios de execução	Relatórios finais de apresentação das comprobatórios de execução quantitativos como qualitativos. Envio de fotos e imagens, lista de participação, relatóro de eventos realizados e participados.	X	X	X	X	X	X	X	X

8- RECURSOS UTILIZADOS PARA DESENVOLVER O PROJETO

8.1-Bens permanentes (Recursos próprios da OSC).

Para desenvolvimento das atividades, serão utilizados trave, barreira móvel, equipamentos esportivos, bancos, bebedouro e eletrônicos para preparar as aulas (notebook).

8.2 - IMÓVEL DE FUNCIONAMENTO DO PROJETO:

Local e Situação do Imóvel:

1) Treinamentos e atividades práticas - Campo de futebol de propriedade da Mitra Diocesana de Palmas - Paróquia São Roque sito a Rua Iguaçu, 480,bairro São Cristóvão, no município de Coronel Vivida.

Genoma Coronel Vivida
CNPJ 09.597.621/0001-79

Espaço Físico: Campo de Futebol (100x60) de grama natural.

2) Jogos oficiais, amistosos e treinamentos especializados - Campo de futebol de propriedade do Município, sito ao Complexo Barro Preto, sito a Rua Clevelândia S/N no município de Coronel Vivida.

Espaço Físico: Campo de Futebol (90x60) de grama natural, iluminado.

8.3 - JUSTIFICATIVA

Como todos os municípios do Brasil, os problemas sociais vêm se agravando tendo em vista o desemprego crescente o que deixa a população em situação de vulnerabilidade social aumentando as demandas por serviços públicos que venham amenizar tal problemática.

Cabe aqui destacar a situação da infância e adolescência que nesse contexto social desfavorável sofre com os desarranjos familiares e em decorrência disso ficam expostos aos fenômenos da negligência, maus tratos, abandono familiar, violências sexuais, evasão escolar, consomem drogas, trabalho infantil, envolvimento em atos infracionais e outras situações de violação de direitos fundamentais.

Destaca-se que, embora, haja uma, melhora pontual, no que diz às ofertas de serviços sociais públicos, estes programas ainda não superaram tais situações, persistindo, no município estes fenômenos, constituindo-se um dos principais desafios a serem enfrentados na atualidade.

Trata-se de um projeto sócio esportivo gratuito, realizado em parceria com poder publico e iniciativa privada, que vem oferecer aos mesmos acesso a prática de esporte na modalidade de futebol, de extrema relevância social para a comunidade e para os beneficiários uma vez que proporciona aos mesmos a criação de novas opções de vida, criando condições de superação das dificuldades, servindo como alternativa para afastar-se das drogas e criminalidade, o mesmo contribui, também, para fortalecer as características positivas priorizando valores construtivos como: companheirismo, auto controle,

respeito às regras, auto superação, e controle dos impulsos negativos e agressividade.

Outra característica do projeto é que vem contribuir para redução da evasão escolar e repetência, melhorando os níveis de concentração. Visa, ainda, a troca de informações, capacitação, formações de novos valores, mudanças de comportamento desenvolvendo a personalidade e possibilitando formas diferenciadas de reflexão e ação.

No campo da saúde, o projeto possibilita a potenciação e preservação das capacidades físicas, emocional e psicossocial melhorando a qualidade de vida, influenciando na formação da

8.4- Recursos Humanos

NOME	Cargo/Função/ Registro Profissional	Escolaridade Formação	Carga Horária Semanal	Carga Horária Quinzenal	Carga Horária Mensal
N/A					

8- PLANO DE APLICAÇÃO

8.1 - DESPESAS COM CUSTEIO

Descrição de Itens	Valor Total
Material esportivo e recreativo	R$ 2.000,00
Uniformes, tecidos e aviamentos	**R$ 46.200,00**
Fornecimento de Gêneros de alimentação e afins	R$ 6.000,00
Taxas e inscrições de competições	R$ 5.000,00
Serviços técnicos profissionais(profissional da educação física)	R$ 98.000,00
Serviços técnicos profissionais (assessoria de planejamento esportivo)	**R$ 24.000,00**
Manutenção e conservação de bens imóveis (PJ)	R$ 19.000,00
Serviços contábeis	R$ 4.800,00
Sub total	**R$ 205.000,00**

8.2 - PLANO DE DESEMBOLSO

Parcela 1 - julho/2025 - R$ 18.500,00
Parcela 2 - agosto/2025 - R$ 18.500,00
Parcela 3 - setembro/2025 - R$ 18.500,00
Parcela 4 - outubro/2025 - R$ 18.500,00
Parcela 5 - novembro/2025 - R$ 18.500,00
Parcela 6 - dezembro/2025 - R$ 18.500,00
Parcela 7 - janeiro/2026 - R$ 18.500,00
Parcela 8 - fevereiro/2026 - R$ 18.500,00
Parcela 9 - fevereiro/2026 - R$ 18.500,00
Parcela 10 - abril/2026 - R$ 18.500,00
Parcela 11 – maio/2026 – R$ 20.000,00

9- NATUREZA E ORIGEM DO RECURSO

ESPECIFICAÇÃO	**CONCEDENTE (R$)**
Despesas de Custeio	R$ 205.000,00
Total Geral	**R$ 205.000,00**

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar que:
A OSC preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com o Município de Coronel Vivida;
A OSC informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do processo;
A OSC prestará contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do Plano de Trabalho e o objeto da parceria;
A OSC receberá e movimentara os recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins da parceria;
A OSC não incorre em nenhuma vedações explícitas na Lei 13.019/14;
A OSC possui estrutura para a operacionalização da parceria tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a Prefeitura de Coronel Vivida, não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
A OSC não possui, em seu corpo diretivo, servidores da administração

pública municipal ou parentes de até segundo grau, sanguíneos ou afins, de servidores públicos, diretores, presidentes, secretários ou outros cargos da administração do poder Público Municipal (Art.39, III da Lei 13.019);
Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.(Art. 39, III da Lei 13.019/14);
A OSC, não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.
Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014;
Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014 eu Decreto Municipal nº 9.309/2022, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não
incorrendo em nenhuma das vedações legais;

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação.

Coronel Vivida, 22 de dezembro de 2025.

Genoma Coronel Vivida
CNPJ 09.597.621/0001-79

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDER RODRIGO PEREIRA
Data: 22/12/2025 08:48:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDER RODRIGO PEREIRA
Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC

Proc. Administrativo 1- 11.701/2025

De: Maira S. - SA-DLC

Para: SA - Secretaria de Administração

Data: 22/12/2025 às 11:32:18

Segue para autorização pedido de aditivo, conforme plano de trabalho apresentado pela entidade. Protocolo 4.580/2025 - Requerimento ()

–

Maira Soares
Dirigente de Divisão

Protocolo 4.580/2025

De: GENOMA CORONEL Lançado por Ines P. - SA-SRAP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Juliano R.

Data: 22/12/2025 às 09:13:29

Setores (CC):

SA-DLC, SA-SRAP, SF-DPC, SECD

plano de trabalho

_

Ines Poletto
Agente Administrativa

Anexos:

Genoma.pdf

Genoma Coronel Vivida
CNPJ 09.597.621/0001-79

PLANO DE TRABALHO

BOM DE BOLA É CRAQUE NA VIDA

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL 06/2024 - R$ 20.000,00 – Vereador Adelino Guimarães - PSD

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL 04/2024 - R$ 50.000,00 – Vereador Altanir Dallatra – MDB

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL 06/2024 - R$ 15.000,00 - Vereador João Carlos Bertelli - MDB

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL 04/2024 - R$ 40.000,00 - Vereador João Marcos Miotto - PL

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL 07/2024 - R$ 15.000,00 - Vereador Rodrigo Camargo dos Santos - PODEMOS

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL 04/2024 - R$ 45.000,00 - Vereadora Tássia Castelli – PT

EMENDA IMPOSITIVA PROJETO DE LEI 142/2025 – R$ 20.000,00 - Vereador Marcos A.S. Barbosa

VALOR - R$ 205.000,00

2025

Genoma Coronel Vivida
CNPJ 09.597.621/0001-79

1.IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Razão Social da OSC: GENOMA CORONEL VIVIDA			
CNPJ: 09.597.621/0001-79	Endereço: Rua Clevelândia		
Número: S/N	Complemento: Casa	Bairro: Jardim Maria da Luz	
CEP: 85.505-000	UF: PR	Cidade: Coronel Vivida	
DDD/Telefone: 46 99918 2350 46 99976 4567	E-mail: associacaocoronelfutebol@gmail.com		
Agência: CRESOL	Banco: 1783	Conta Corrente: 32332-2	

1.2 IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Representante Legal da OSC: Eder Rodrigo Pereira			
CPF: 036.184.829-30	RG: 6959659-2	Órgão Expedidor: SSP/PR	UF ÓRGÃO: PR
Endereço: Rua Laurindo Antonio de Carli, 101			
CEP: 85.505-000	Telefone: 46 99118 2350		
E-mail: igorpereiracvv@gmail.com			

Representante Legal da OSC: Eder Rodrigo Pereira			
CPF: 036.184.829-30	RG: 6959659-2	Órgão Expedidor: SSP/PR	UF ÓRGÃO: PR
Endereço: Rua Laurindo Antonio de Carli, 101			
CEP: 85.505-000	Telefone: 46 9918 2350		
E-mail: igorpereiracvv@gmail.com			

Genoma Coronel Vivida
CNPJ 09.597.621/0001-79

2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A Genoma Coronel Vivida, é uma entidade sem fins lucrativos, de utilidade publica municipal e estadual, atuando na área educacional desenvolvendo projetos sócio esportivo na modalidade de futebol.

AÇÕES REALIZADAS

Representamos o município de Coronel Vivida nos Jogos da Juventude com a faixa etária de 15 a 17 anos, na modalidade de Futebol de Campo desde 2009, com alunos de nosso projeto sócio esportivo, todos moradores do município.

Nos Jogos Infantis do Sudoeste que abrange a faixa etária de 12 a 14 anos, representamos o município de Coronel Vivida na modalidade de Futebol de Campo , também representamos o município com a modalidade de Futsal, com alunos de nosso projeto sócio esportivo, todos moradores de do município.

Desenvolvemos ações sociais junto aos nossos alunos e seus familiares, voltadas a cidadania contribuindo com entidades de nosso município através de campanhas de doação de roupas, arrecadação de alimentos, brinquedos e combate a exploração sexual infantil.

No início das atividades em 2006, possuía um convênio com o Sport Club internacional de Porto Alegre, com a possibilidade de participações de torneios e competições feitos pelo Inter e também com a parceria de revelar atletas.
Relatando que, desde o inicio, teve o apoio da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR, como local para treino, pagamentos de professores , viagens, alimentações e uniformes. Também a Associação buscava recursos junto a empresas e pessoas que queriam contribuir com o projeto.

Assim começaram os treinamentos e assim participando de várias competições.
Em 27/06/2014 na lei nº. 2605, foi declarada Utilidade Pública a Associação Genoma Coronel Vivida, assim buscando mais parcerias junto ao administrativo.
O Genoma Coronel Vivida, se tornou muito importante junto ao esporte Vividense e também referência Estadual, participando de varias competições representando o município em vários jogos, escolares, juventude, jogos abertos e também no amador adulto Taça Sudoeste e Copa Sulina.

3- DO PROJETO

TITULO DO PROJETO: "BOM DE BOLA É CRAQUE NA VIDA"

JUSTIFICATIVA: O valor destas emendas impositivas serão destinadas para fomento e desenvolvimento da modalidade esportiva de futebol social.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O Genoma Coronel Vivida, sociedade civil, sem fins lucrativos de utilidade pública Municipal, que tem por finalidade fortalecer os associados no âmbito de sua jurisdição mediante a organização e gerência de escolinhas de futebol, tem como meta principal fomentar a prática esportiva no município de Coronel Vivida através da modalidade de Futebol, executando Projeto Social.

Esportivo "Bom de bola é Craque na Vida", totalmente gratuito para 80(oitenta) crianças e adolescentes dos 07(sete) aos 14(quatorze) anos de idade, moradores de Coronel Vivida, que desfrutem da inclusão social e desenvolvimento educacional dos participantes. As atividades serão realizadas das segundas a quinta-feira, nos horários das 8h as 12h e das 13h30 as 17h30, nas categorias sub 07, sub 09, sub 11, sub 13 e sub 15.

PERIODO DE EXECUÇÃO: 10(dez) meses

3.1- DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

Sabemos que hoje o esporte é o principal mecanismo de eficácia comprovada, como fator de crescimento humano, comportando vários benefícios, tanto para individualidade como para coletividade. Já detectamos que o esporte e lazer, tanto para a criança como para a comunidade é de vital importância, dando-lhe subsídios para que possam por si mesmos transformar a sua realidade. Temos no caso o futebol, onde é uma paixão nacional que fascina as crianças, proporcionando assim subsídios para seu desenvolvimento como cidadão.

O projeto tem a proposta de criar núcleo esportivo de escola de futebol no município de Coronel Vivida, para 100 (cem)crianças, jovens/adolescentes e adultos, da faixa etária entre 07 aos 14 anos de idade. As atividades serão realizadas das segundas, terças, quartas e quintas-feira, nos horários das 8h as 12h e das 13h30 as 17h30, nas categorias sub 07, sub 09, sub 11, sub 13 e sub 15.

Como todos os municípios do Brasil, os problemas sociais vêm se agravando tendo em vista o desemprego crescente o que deixa a população em situação de vulnerabilidade social

aumentando as demandas por serviços públicos que venham amenizar tal problemática.

Cabe aqui destacar a situação da infância e adolescência que nesse contexto social desfavorável sofre com os desarranjos familiares e em decorrência disso ficam expostos aos fenômenos da negligência, maus tratos,
abandono familiar, violências sexuais, evasão escolar, consomem drogas, trabalho infantil, envolvimento em atos infracionais e outras situações de violação de direitos fundamentais.

Destaca-se que, embora, haja uma, melhora pontual, no que diz às ofertas de serviços sociais públicos, estes programas ainda não superaram tais situações, persistindo, no município estes fenômenos, constituindo-se um dos
principais desafios a serem enfrentados na atualidade.

O presente projeto pretende utilizar o esporte em sua modalidade, o futebol, como expressão de cultura e rendimento, enfatizando a inclusão social, traduzida como um fator de desenvolvimento e transformação humana, no caso, das crianças, gerando mais saúde, mais equilíbrio, agregando valores e principalmente um importante instrumento para capacitar pessoas a ingressarem construtivamente na sociedade, já que irá frequentar um ambiente social e apaixonante devido o contexto da profissão.

Diante de um país em que os problemas sociais são inúmeros, apresenta o projeto sócio esportivo "Bom de bola é craque na vida" como ferramenta de inclusão social.

3.2 PÚBLICO ALVO

Nº de Atendidos	Faixa etária	Modalidade de Atendimento
100 alunos divididos em turmas : SUB 07 SUB 09 SUB 11 SUB 13 SUB 15	07 aos 14 anos	2 x por semana por turma, com 2h de duração o atendimento em cada turma em cada atividade.

4 – OBJETIVOS

4.1 - OBJETIVO GERAL

Genoma Coronel Vivida
CNPJ 09.507.621/0001-70

Oferecer oportunidade da aprendizagem dos fundamentos do futebol, contribuindo para o desenvolvimento psico-físico-social de crianças e adolescentes do município de Coronel Vivida, através da prática de futebol no âmbito de forma orientada, com acompanhamento técnico.

4.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

► Influenciar na formação do cidadão de maneira positiva buscando a inclusão social através de iniciativas e ações técnico – didáticos pedagógicos

voltados ao equilíbrio dos processos de interação social cooperativa e competitiva de forma consciente e reflexiva.

► Utilizar o esporte como mecanismo maior para desenvolvimento psico-físico-social da criança em questão, de maneira saudável, orientado com acompanhamento técnico.

► Realizar o intercâmbio social e a solidariedade através do futebol;

► Promover a aprendizagem em grupos;

► Proporcionar oportunidade à participação em eventos esportivos e culturais como, torneios e campeonatos;

► Incentivar o futebol como atividade alternativa às drogas e tempos ociosos, estimulando à vida saudável e prevenção às doenças;

► Combater a evasão escolar e a repetência;

► Desenvolver a prática regular de atividades físicas, gerando mais saúde, equilíbrio psicológico, físico e motor;

► Estimular o trabalho em grupo e a convivência comunitária;

► Descobrir novos talentos, possibilitando um ponto de partida para uma possível ascensão social.

5 - ESPECIFICAÇÕES DE METAS, INDICADORES E MEIOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO

Metas Qualitativas		Indicador de aferição de cumprimento das metas	Meios de verificação
1	Evasão Escolar	100% dos alunos iniciarem e concluirem o ano letivo escolar	Avaliado mensalmente, através do SERE
2	Melhoria no Desempenho Escolar	Aumentar em 20% as notas com relação as obtidas no ano de 2024	Boletim Escolar

Metas Quantitativas		Indicador de aferição de cumprimento das metas	Meios de verificação
1	Manter o mínino de inscrições do ínicio ao final do período de execução	100 atendidos	Listas de presença
2	Frequência dos alunos/atletas nas atividades do projeto social	Mínimo de 90% das atividades programadas	Lista de presença

6 – METODOLOGIA / AÇÕES DESENVOLVIDAS

a. DAS CONDIÇÕES DE INGRESSO

A participação do aluno estará condicionada a matrícula e frequência escolar.

b. DAS ATIVIDADES

Será empregada uma metodologia baseada no trabalho voltado a doutrina de treinamento específico de futebol, visando o desenvolvimento físico, técnico, tático e comportamental dos alunos.

6.1 - PÚBLICO ALVO

c. FAIXA ETÁRIA

Contemplará a seguinte categoria, segundo a BID/ CBF nº09/91 e CBF: Sub 07 ao Sub15, ou seja, crianças, jovens e adolescentes de 07 anos até no máximo 14 anos a serem completos no ano de 2025.

d. ESPECIFICIDADE DO PÚBLICO

Participará todo público desde que atendam o item 6. letra a) deste projeto.

e. DAS TURMAS / DIAS E HORÁRIOS

- Sub 07 - composta por 15(quinze) alunos com atividades as segundas, terças,quartas e quintas-feiras das 8h as 9h;
- Sub 09 - composta por 15(quinze) alunos com atividades as segundas, terças,quartas e quintas-feiras das 9h as 10h;
- Sub 11 - composta por 20(vinte) alunos com atividades as segundas, terças,quartas e quintas-feiras das 10h as 12h;
- Sub 13 - composta por 15(quinze) alunos com atividades as segundas,terças, quartas e quintas-feiras das 13h30 as 15h30;
- Sub 15 - composta por 15(quinze) alunos com atividades as segundas, terças, quartas e quintas-feiras das 15h30 as 17h30;
- As sextas-feiras e domingos serão utilizadas para jogos amistosos, festivais de integração e intercâmbio esportivo.

7 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividade	Descrição da Atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês7	Mês8
Divulgação	Divulgar o projeto sócio esportivo no município de Coronel Vivida através da imprensa e mídias sociais.	X	X	X	X	X	X	X	X
Aulas	Aprendizagem do Futebol (Técnicos, Táticos e Físicos), e desenvolvimento de habilidades motoras e psico- físico-social.	X	X	X	X	X	X	X	X
Intercambio Esportivo	Jogos e festivais na modalidade de Futebol, contra equipes a nível local e regional, com a finalidade de ampliar as vivencias esportivas e culturais.		X	X	X	X	X	X	X
Relatórios de execução	Relatórios finais de apresentação das comprobatórios de execução quantitativos como qualitativos. Envio de fotos e imagens, lista de participação, relatóro de eventos realizados e participados.	X	X	X	X	X	X	X	X

8- RECURSOS UTILIZADOS PARA DESENVOLVER O PROJETO

8.1-Bens permanentes (Recursos próprios da OSC).

Para desenvolvimento das atividades, serão utilizados trave, barreira móvel, equipamentos esportivos, bancos, bebedouro e eletrônicos para preparar as aulas (notebook).

8.2 - IMÓVEL DE FUNCIONAMENTO DO PROJETO:

Local e Situação do Imóvel:

1) Treinamentos e atividades práticas - Campo de futebol de propriedade da Mitra Diocesana de Palmas - Paróquia São Roque sito a Rua Iguaçu, 480,bairro São Cristóvão, no município de Coronel Vivida.

Genoma Coronel Vivida
CNPJ 09.597.621/0001-79

Espaço Físico: Campo de Futebol (100x60) de grama natural.

2) Jogos oficiais, amistosos e treinamentos especializados - Campo de futebol de propriedade do Município, sito ao Complexo Barro Preto, sito a Rua Clevelândia S/N no município de Coronel Vivida.

Espaço Físico: Campo de Futebol (90x60) de grama natural, iluminado.

8.3 - JUSTIFICATIVA

Como todos os municípios do Brasil, os problemas sociais vêm se agravando tendo em vista o desemprego crescente o que deixa a população em situação de vulnerabilidade social aumentando as demandas por serviços públicos que venham amenizar tal problemática.

Cabe aqui destacar a situação da infância e adolescência que nesse contexto social desfavorável sofre com os desarranjos familiares e em decorrência disso ficam expostos aos fenômenos da negligência, maus tratos, abandono familiar, violências sexuais, evasão escolar, consomem drogas, trabalho infantil, envolvimento em atos infracionais e outras situações de violação de direitos fundamentais.

Destaca-se que, embora, haja uma, melhora pontual, no que diz às ofertas de serviços sociais públicos, estes programas ainda não superaram tais situações, persistindo, no município estes fenômenos, constituindo-se um dos principais desafios a serem enfrentados na atualidade.

Trata-se de um projeto sócio esportivo gratuito, realizado em parceria com poder publico e iniciativa privada, que vem oferecer aos mesmos acesso a prática de esporte na modalidade de futebol, de extrema relevância social para a comunidade e para os beneficiários uma vez que proporciona aos mesmos a criação de novas opções de vida, criando condições de superação das dificuldades, servindo como alternativa para afastar-se das drogas e criminalidade, o mesmo contribui, também, para fortalecer as características positivas priorizando valores construtivos como: companheirismo, auto controle,

respeito às regras, auto superação, e controle dos impulsos negativos e agressividade.

Outra característica do projeto é que vem contribuir para redução da evasão escolar e repetência, melhorando os níveis de concentração. Visa, ainda, a troca de informações, capacitação, formações de novos valores, mudanças de comportamento desenvolvendo a personalidade e possibilitando formas diferenciadas de reflexão e ação.

No campo da saúde, o projeto possibilita a potenciação e preservação das capacidades físicas, emocional e psicossocial melhorando a qualidade de vida, influenciando na formação da

Genoma Coronel Vivida

.621/0001-79

8.4- Recursos Humanos

NOME	Cargo/Função/ Registro Profissional	Escolaridade Formação	Carga Horária Semanal	Carga Horária Quinzenal	Carga Horária Mensal
N/A					

8- PLANO DE APLICAÇÃO

8.1 - DESPESAS COM CUSTEIO

Descrição de Itens	Valor Total
Material esportivo e recreativo	R$ 2.000,00
Uniformes, tecidos e aviamentos	**R$ 46.200,00**
Fornecimento de Gêneros de alimentação e afins	R$ 6.000,00
Taxas e inscrições de competições	R$ 5.000,00
Serviços técnicos profissionais(profissional da educação física)	R$ 98.000,00
Serviços técnicos profissionais (assessoria de planejamento esportivo)	**R$ 24.000,00**
Manutenção e conservação de bens imóveis (PJ)	R$ 19.000,00
Serviços contábeis	R$ 4.800,00
Sub total	**R$ 205.000,00**

8.2 - PLANO DE DESEMBOLSO

Parcela 1 - julho/2025 - R$ 18.500,00
Parcela 2 - agosto/2025 - R$ 18.500,00
Parcela 3 - setembro/2025 - R$ 18.500,00
Parcela 4 - outubro/2025 - R$ 18.500,00
Parcela 5 - novembro/2025 - R$ 18.500,00
Parcela 6 - dezembro/2025 - R$ 18.500,00
Parcela 7 - janeiro/2026 - R$ 18.500,00
Parcela 8 - fevereiro/2026 - R$ 18.500,00
Parcela 9 - fevereiro/2026 - R$ 18.500,00
Parcela 10 - abril/2026 - R$ 18.500,00
Parcela 11 – maio/2026 – R$ 20.000,00

9- NATUREZA E ORIGEM DO RECURSO

ESPECIFICAÇÃO	**CONCEDENTE (R$)**
Despesas de Custeio	R$ 205.000,00
Total Geral	**R$ 205.000,00**

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar que:
A OSC preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com o Município de Coronel Vivida;
A OSC informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do processo;
A OSC prestará contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do Plano de Trabalho e o objeto da parceria;
A OSC receberá e movimentara os recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins da parceria;
A OSC não incorre em nenhuma vedações explícitas na Lei 13.019/14;
A OSC possui estrutura para a operacionalização da parceria tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a Prefeitura de Coronel Vivida, não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
A OSC não possui, em seu corpo diretivo, servidores da administração

pública municipal ou parentes de até segundo grau, sanguíneos ou afins, de servidores públicos, diretores, presidentes, secretários ou outros cargos da administração do poder Público Municipal (Art.39, III da Lei 13.019);
Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.(Art. 39, III da Lei 13.019/14);
A OSC, não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.
Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014;
Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014 eu Decreto Municipal nº 9.309/2022, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não
incorrendo em nenhuma das vedações legais;

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação.

Coronel Vivida, 22 de dezembro de 2025.

Genoma Coronel Vivida
CNPJ 09.597.621/0001-79

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDER RODRIGO PEREIRA
Data: 22/12/2025 08:48:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDER RODRIGO PEREIRA
Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC

Protocolo 1- 4.580/2025

De: Grasieli C. - SECD

Para: SECD-DD - Departamento de Desportos - A/C Rafael T.

Data: 22/12/2025 às 16:08:37

_

Grasieli Cerbatto

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Protocolo 2- 4.580/2025

De: Leila M. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/12/2025 às 16:33:05

PROCESSO JÁ SENDO ANALISADO COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC 11701/2025

–

Leila Marcolina
Assistente Administrativo

Proc. Administrativo 2- 11.701/2025

De: Carlos L. - SA

Para: GP-PJ - Procuradoria Jurídica

Data: 22/12/2025 às 14:18:28

Autorizado

_

Carlos Lopes

Secretário Mun. Administração e Fazenda

Proc. Administrativo 3- 11.701/2025

De: Daniel L. - GP-PJ

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 22/12/2025 às 14:52:13

Segue o parecer jurídico em anexo.

_

Daniel Proença Larsson

Procurador Jurídico

Anexos:

Parecer_acrescimo_emenda_impositiva_termo_de_fomento_05_2025.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Daniel Proença Larsson	22/12/2025 14:52:28	ICP-Brasil	DANIEL PROENCA LARSSON CPF 090.XXX.XXX-01

Para verificar as assinaturas, acesse **https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **33D1-B21B-8855-9D82**

PARECER JURÍDICO

Trata-se de pedido de aditivo ao Termo de Fomento nº 05/2025, celebrado com a entidade GENOMA CORONEL VIVIDA, decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2025, sob a seguinte justificativa:

> "Conforme oficio 172/2025 e lei Municipal nº 3.554/2025, de 17 de dezembro de 2025 em anexo, os quais aduzem sobre o remanejamento da emenda impositiva nº 03/2024, segue pedido de aditivo ao termo de fomento nº 05/2025, com o objetivo de fortalecimento das ações já desenvolvidas, que vêm apresentando resultados positivos e relevantes para a coletividade, mantendo se a finalidade original."

Em relação ao pedido de acréscimo de valor à parceria, o art. 57 da Lei nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, dispõe que *"O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.".*

No caso em apreço, existe a necessidade de modificação do valor da parceria em decorrência do remanejamento de recursos de emenda impositiva, conforme justificativa apresentada no Processo Administrativo nº 11.701/2025, com o fito de promover um aumento da meta originalmente pactuada.

Em tempo, deve ser observado o teor da Cláusula Décima Quarta, parágrafo primeiro, inciso I, alínea "a", do instrumento de parceria, a qual dispõe sobre as condições para alteração do Termo de Fomento, estabelecendo que:

> "Parágrafo primeiro: Poderá ser autorizado ou proposto a alteração do Termo de Parceria ou do plano de trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da organização da sociedade civil ou sua anuência, desde que não haja alteração de seu objeto, da seguinte forma:
> I- Por termo aditivo à parceria para:
> a) ampliação de até 30% (trinta por cento) do valor global;"

Posto isso, esta Procuradoria Jurídica se manifesta favoravelmente à celebração de termo aditivo para o acréscimo de valor, desde que limitado ao montante

Assinado por 1 pessoa: DANIEL PROENCA LARSSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/33D1-B21B-8855-9D82 e informe o código 33D1-B21B-8855-9D82

correspondente a 30% (trinta por cento) do valor originalmente pactuado, em estrita observância ao disposto no instrumento pactuado.

Registre-se, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas formais. Não se incluem no âmbito da presente análise os elementos técnicos e de oportunidade e conveniência.

Este é o parecer.

Coronel Vivida-PR, datado e assinado digitalmente.

Daniel Proença Larsson
OAB/PR nº 90.028
Procurador Jurídico

Assinado por 1 pessoa: DANIEL PROENCA LARSSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/33D1-B21B-8855-9D82 e informe o código 33D1-B21B-8855-9D82

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 33D1-B21B-8855-9D82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DANIEL PROENCA LARSSON (CPF 090.XXX.XXX-01) em 22/12/2025 14:52:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/33D1-B21B-8855-9D82

Proc. Administrativo 4- 11.701/2025

De: Maira S. - SA-DLC

Para: SF-DC - Departamento de Contabilidade

Data: 22/12/2025 às 14:54:24

solicito dotação

–

Maira Soares
Dirigente de Divisão

Proc. Administrativo 5- 11.701/2025

De: Ricardo R. - SF-DC

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 22/12/2025 às 15:29:44

Utilizar a despesa

05.03.27.812.0018.2.1610000.3.3.50.41.75.00.00 DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA PROM. DE PROG. DESPORTIVOS

FONTE DE RECURSOS 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA R$ 20.000,00

_

Ricardo Ruschel

Contador

CRCPR - 063996/O-1

Fone: (46) 9 9914-0740

Fixo: (46) 3232-8332

Proc. Administrativo 6- 11.701/2025

De: Ricardo R. - SF-DC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/12/2025 às 15:31:36

EM TEMPO, DESPESA Nº 3597

DESPESA PRINCIPAL Nº 363

_

Ricardo Ruschel

Contador

CRCPR - 063996/O-1

Fone: (46) 9 9914-0740

Fixo: (46) 3232-8332

Proc. Administrativo 7- 11.701/2025

De: Juliano R. - SA-DLC

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 22/12/2025 às 15:31:39

Segue para análise.

_

Juliano Ribeiro
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 8- 11.701/2025

De: Anderson B. - GP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 22/12/2025 às 16:07:53

Autorizo a presente solicitação

–

Anderson Manique Barreto
Prefeito

Proc. Administrativo 9- 11.701/2025

De: Leila M. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/12/2025 às 09:55:24

Anexo aos autos aditivo para assinatura.

_

Leila Marcolina
Assistente Administrativo

Anexos:

10_aditivo_1_ao_TF_05_2025.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Eder Rodrigo Pereira	23/12/2025 10:06:18	1Doc	EDER RODRIGO PEREIRA CPF 765.XXX.XXX-20
Anderson Manique Barreto	23/12/2025 10:06:43	1Doc	ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse **https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **61AA-6155-6DDF-BF63**

ADITIVO 01

Primeiro aditivo do Termo de Fomento nº 05/2025 decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2025 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e o GENOMA CORONEL VIVIDA, na forma abaixo:

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, estabelecido nesta cidade, na Praça Ângelo Mezzomo, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto,** inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

ENTIDADE: GENOMA CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 09.597.621/0001-79, localizado na Rua Benjamin Bordin, 691, Bairro Jardim Primavera II, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Eder Rodrigo Pereira**, portador do RG nº 6959659-2, CPF nº 036.184.829-30, (e-mail: Igorpereiracvv@gmail.com / (46) 99918-2350/.

As partes acima identificadas, de comum acordo, resolvem firmar o presente termo aditivo ao termo de fomento, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Este aditivo tem por objetivo o AUMENTO DA META FÍSICA FINANCEIRA do Termo de Fomento nº 05/2025 que tem como objeto o **Repasse de recursos financeiros destinados a Genoma Coronel Vivida, decorrentes de Emendas Impositivas Municipais**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:
O acréscimo de valor, objeto deste, está embasado na Cláusula Décima Quarta do Termo de Fomento nº 05/2025 de 01 de julho de 2025, no Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme justificativa apresentada no Processo Administrativo nº 11.701/2025, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES ADITADOS:
O valor a ser repassado é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalizando para este Termo de Fomento o valor de R$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:
Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária especificada abaixo:

05.03.27.812.0018.2.1610000.3.3.50.41.75.00.00 DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA PROM. DE PROG. DESPORTIVOS
FONTE DE RECURSOS 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES
DESPESA Nº 3597
DESPESA PRINCIPAL Nº 363

Assinado por 2 pessoas: EDER RODRIGO PEREIRA e ANDERSON MANIQUE BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/61AA-6155-6DDF-BF63 e informe o código 61AA-6155-6DDF-BF63

CLÁUSULA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 05/2025 de 01 de julho de 2025.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 23 de dezembro de 2025.

Anderson Manique Barreto Prefeito CONTRATANTE	Eder Rodrigo Pereira Presidente do Genoma Coronel Vivida PROPONENTE

Testemunhas:

Assinado por 2 pessoas: EDER RODRIGO PEREIRA e ANDERSON MANIQUE BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/61AA-6155-6DDF-BF63 e informe o código 61AA-6155-6DDF-BF63

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 61AA-6155-6DDF-BF63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDER RODRIGO PEREIRA (CPF 765.XXX.XXX-20) em 23/12/2025 10:06:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANDERSON MANIQUE BARRETO (CPF 967.XXX.XXX-91) em 23/12/2025 10:06:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/61AA-6155-6DDF-BF63

Proc. Administrativo 10- 11.701/2025

De: Leila M. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/12/2025 às 10:19:17

Anexo aos autos publicações.

_

Leila Marcolina
Assistente Administrativo

Anexos:

Publicacao_AMP.pdf
Publicacao_JCP.pdf

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4788 do Jornal Correio do Povo do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

Art. 6º - O período aquisitivo de férias corresponde ao ano calendário de 2025.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Câmara Municipal de Virmond, em 22 dezembro de 2025.

ELIZEU KOMINECK
Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo 01 - Termo de Fomento Nº 05/2025 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2025. Partes que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e o GENOMA CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 09.597.621/0001-79. O acréscimo de valor, objeto deste, está amparado no Edição Décima Quinta do Termo de Fomento nº 05/2025 de 01 de julho de 2025, no Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme justificativa apresentada no Processo Administrativo nº 11.701/2025, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior. O valor a ser repassado é de R$ 20.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de dezembro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 09 ao Termo de Colaboração nº 01/2021 decorrente de Chamamento Público nº 02/2021 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA - APMI, CNPJ nº 77.489.530/0001-80. As alterações, objeto deste aditamento, estão embasadas nos termos da Cláusula Décima Quarta do Termo de Colaboração nº 01/2021 de 19 de abril de 2021, na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, no pedido através do Processo Adm. Teles nº 11.599/2025, plano de aplicação, parecer jurídico e deliberação superior. Os valores serão remanejados conforme disposto no cronograma de aplicação, a fim de ajustar o montante empregado na execução do projeto. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de dezembro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2025

Contratante: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – ASSISCOP, CNPJ nº 02.322.413/0001-18.

Contratada: LS Oftalmologia Ltda., CNPJ nº 60.588.832/0001-00.

Objeto: Prestação de serviços de saúde, em regime de credenciamento, compreendendo consultas médicas especializadas em oftalmologia e exames oftalmológicos, conforme tabela da ASSISCOP.

Lote: 1 - CONSULTAS ESPECIALIZADAS

Código	Descrição	Valor
000045	CONSULTA NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA	71,00

Lote: 4 - EXAMES OFTALMOLÓGICOS

Código	Descrição	Valor
000500	EXAME DE MAPEAMENTO DE RETINA (BINOCULAR)	43,00
001285	FUNDOSCOPIA (BINOCULAR)	84,00
001699	AUTO REFRAÇÃO OFTAMOLÓGICA	20,00

Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

Dotação Orçamentária: 01.002.10.301.0002.2002 – 3.3.90.39.00.00.

Data da Assinatura: 19/12/2025.

Signatários:

Elio Bolzon Junior – Presidente da ASSISCOP.

Ligia Maria Soares Da Silva – Representante da Contratada.

Tatiane Viola

Diretora do Departamento de Licitações

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2025

Contratante: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – ASSISCOP, CNPJ nº 02.322.413/0001-18.

Contratada: Clínica Médica Svartz & Romano Ltda., CNPJ nº 21.258.026/0004-57.

Objeto: Prestação de serviços de saúde, em regime de credenciamento, para realização de exames de tomografia computadorizada e angiotomografia, conforme tabela da ASSISCOP.

Lote: 12 - EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA

Código	Descrição	Valor
000042	TOMOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	190,00
000721	TOMOGRAFIA DE COLUNA LOMBO SACRA/SACROCOCCIGEA	245,00
000722	TOMOGRAFIA DE FACE/SEIOS DA FACE	245,00
000723	TOMOGRAFIA DE PESCOÇO	245,00
000724	TOMOGRAFIA DE SELA TURSICA	245,00
000725	TOMOGRAFIA DE CRÂNIO	240,00
000726	TOMOGRAFIA DE ARTICULAÇÕES SUPERIORES	240,00
000727	TOMOGRAFIA DE SEGMENTAÇÕES	240,00
000728	TOMOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL/DORSAL/LOMBAR	240,00
000729	TOMOGRAFIA DE COLUNA TORAXICA	240,00
000730	TOMOGRAFIA DE TÓRAX	340,00
000731	TOMOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	350,00
000732	TOMOGRAFIA DE ARTICULAÇÕES INFERIORES	240,00
000733	TOMOGRAFIA DE PELVE/BACIA	245,00
000734	TOMOGRAFIA DE OUVIDOS OU MASTÓIDE	245,00
000735	TOMOGRAFIA DE ABDOMEM (PROTOCOLO PARA LITÍASE RENAL)	350,00
000736	APLICAÇÃO DE CONTRASTE NA REALIZAÇÃO DOS EXAMES COMPREENDENDO: MEDICAMENTO E MATERIAIS	230,00
000817	TOMOGRAFIA ZIGOMÁTICO	240,00
000819	TOMOGRAFIA VOLUMÉTRICA DE MAXILA OU MANDÍBULA	240,00
000820	TOMOGRAFIA DE ÓRBITAS	240,00
001441	TOMOGRAFIA DE VIAS URINÁRIAS	350,00

Lote: 13 - EXAMES DE ANGIOTOMOGRAFIA

Código	Descrição	Valor
000737	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE TÓRAX	500,00

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

000738	ANGIOTOMOGRAFIA DE MEMBRO INFERIORES OU SUPERIORES ARTERIAL OU VENOSO	640,00
000739	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE CRÂNIO	500,00
000740	ANGIOTOMOGRAFIA AORTA ABDOMINAL	640,00
000741	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE CRÂNIO	500,00
000742	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE ABDOMEN	640,00
000743	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE ABDOMEN	640,00

Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

Dotação Orçamentária: 01.002.10.301.0002.2002 – 3.3.90.39.00.00.

Data da Assinatura: 19/12/2025.

Signatários:

Elio Bolzon Junior – Presidente da ASSISCOP.

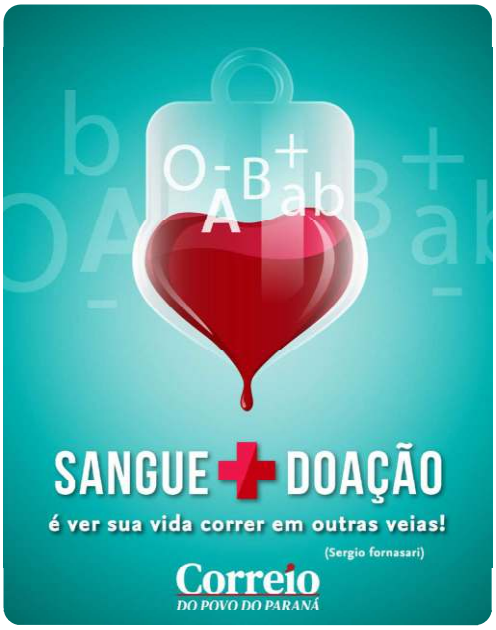
Guilherme Ferreira Svartz – Representante da Contratada.

Tatiane Viola

Diretora do Departamento de Licitações









Processo: 22.781/2025
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratada: S.B. DOS SANTOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 17.348.587/0001-27
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da Gestora e fiscal do Contrato Srª Carla Caroline Dums Erasmus, matrícula funcional n.º 12.137
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, preparo e distribuição de refeições (almoços) para o Restaurante Popular e entrega de marmitas diárias aos usuários do Centro POP, no município de Colombo/PR.
Valor: O valor total é de R$ 618.485,00 (seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1815/2024.
Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link "licitações".
Local e data de emissão: Colombo/PR, 22 de dezembro de 2025
Assinatura: Elisangela Rena Beraldo Lazarotto

Publicado por:
Jumara Adriana Pessini
Código Identificador:B12C7B60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2025 - CONTRATO Nº 650/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024- INEXIGIBILIDADE 050/2024.

Processo: 45042/2025.
Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.826.214/0001-85
Fiscalização: A Gestão da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da Sr.ª Ana Mara Harbs, Matrícula: 17522; a Fiscalização de Contrato será de responsabilidade da Sr.ª Pamela Andressa A R Pereira, Matrícula: 13539 e da Sr.ª Priscila Francieli Marconato de Bomfim, Matrícula: 14627.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através de Credenciamento, para prestação de serviços médicos em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: Através do presente termo, as partes resolvem aditar o valor do contrato em R$ 95.198,40 (noventa e cinco mil e cento e noventa e oito reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1815/2024.
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo de vigência do presente contrato pelo período de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 20 de dezembro de 2025 à 19 de janeiro de 2026.
Local e data da emissão: Colombo, 19 de dezembro de 2025.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Adriana da Silva Santos
Código Identificador:16EB2664

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
AUTO DE INFRAÇÃO 00779

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais COMUNICA o(a) Sr(a). Espólio de Aldo Silveira Mafra, CPF/CNPJ nº 018.884.399-04 que V.Sª foi autuado conforme Lei Federal 9605/98 art. 70. Lei Municipal 1377/2015 artigo(s) 7 e 9 no Processo Administrativo Ambiental 35947/2025.

O valor da multa foi arbitrado em: 48 UFC (quarenta unidades Fiscais Municipais) e cumprir coma as seguintes obrigação (ões):

Realizar a limpeza e vedação do imóvel.

Publicado por:
Roberio Marcolino Filho
Código Identificador:201224E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO 09- CONTRATO 02-2023

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
ADITIVO Nº 09 ao Contrato n° 02/2023 – Inexigibilidade nº 01/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida. Contratada: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 19 de janeiro de 2026 a 18 de janeiro de 2027. O valor mensal a ser repassado é de R$ 78.620,34, totalizando para este a quantia de R$ 943.444,08. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de dezembro de 2025.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Maira Soares
Código Identificador:D4FDD4B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVOS

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
Aditivo 01 - Termo de Fomento Nº 05/2025 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2025. Parceria que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e o GENOMA CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 09.597.621/0001-79. O acréscimo de valor, objeto deste, está embasado na Cláusula Décima Quarta do Termo de Fomento nº 05/2025 de 01 de julho de 2025, no Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme justificativa apresentada no Processo Administrativo nº 11.701/2025, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior. O valor a ser repassado é de R$ 20.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de dezembro de 2025.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO Nº 09 ao Termo de Colaboração nº 01/2021 decorrente do Chamamento Público nº 02/2021 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA - APMI, CNPJ nº 77.485.530/0001-00. As alterações, objeto deste aditamento, estão embasadas nos termos da Cláusula Décima Quarta do Termo de Colaboração nº 01/2021 de 19 de abril de 2021, na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, no pedido através do Processo Adm. 1doc nº 11.558/2025, plano de aplicação, parecer jurídico e deliberação superior. Os valores serão remanejados conforme disposto no cronograma de aplicação, a fim de ajustar o montante empregado na execução do projeto. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de dezembro de 2025.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:A992263F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2025

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2025